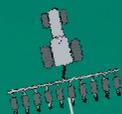
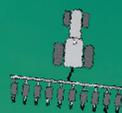
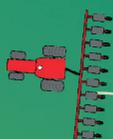


INSTITUIÇÕES, REGRAS E HÁBITOS

proposições teóricas
e aplicadas para estudos
rurais



JOÃO GARIBALDI ALMEIDA VIANA
PAULO DABDAB WAQUIL
(Organizadores)

A publicação constitui uma oportunidade de dar a conhecer os estudos e as pesquisas que estão sendo desenvolvidos no campo da economia institucional, sob perspectivas heterodoxa e evolucionária, em nosso país. Espera-se que a divulgação dessa obra ajude a compreender o campo de estudo da economia institucional, e estimule a realização de novos esforços de pesquisas acadêmicas e consequente publicação sobre a realidade contemporânea.

Prof. Silvio A. F. Cario
Programa de Pós-Graduação em
Economia - UFSC



João Garibaldi Almeida Viana
Paulo Dabdab Waquil
(Organizadores)

INSTITUIÇÕES, REGRAS E
HÁBITOS: proposições teóricas e
aplicadas para estudos rurais

Editora CRV - versão final do autor - João Garibaldi Almeida Viana/
Proibida a impressão e a comercialização

Editora CRV
Curitiba – Brasil
2020

Copyright © da Editora CRV Ltda.

Editor-chefe: Railson Moura

Diagramação e Capa: Designers da Editora CRV

Arte da Capa: shutterstock_Nattapol_Sritongcom/Openclipart public domain/
Pexels, Pixabay

Revisão: Analista de Escrita e Artes

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
CATALOGAÇÃO NA FONTE

Bibliotecária responsável: Luzenira Alves dos Santos CRB9/1506

IN59

Instituições, Regras e Hábitos: proposições teóricas e aplicadas para estudos rurais / João Garibaldi Almeida Viana, Paulo Dabdab Waquil (organizadores) – Curitiba : CRV, 2020. 242 p.

Bibliografia

ISBN Digital 978-65-5868-295-0

ISBN Físico 978-65-5868-278-3

DOI 10.24824/978655868278.3

1. Economia 2. Desenvolvimento rural 3. Economia institucional 4. Economia rural I. Viana, João Garibaldi Almeida. org. II. Waquil, Paulo Dabdab. org. III. Título IV. Série

CDU 338.43

CDD 333.7

Índice para catálogo sistemático

1. Economia 330

ESTA OBRA TAMBÉM ENCONTRA-SE DISPONÍVEL

EM FORMATO DIGITAL.

CONHEÇA E BAIXE NOSSO APLICATIVO!



2020

Foi feito o depósito legal conf. Lei 10.994 de 14/12/2004

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da Editora CRV

Todos os direitos desta edição reservados pela: Editora CRV

Tel.: (41) 3039-6418 - E-mail: sac@editoracrv.com.br

Conheça os nossos lançamentos: www.editoracrv.com.br

Editora CRV - versão final do autor - João Garibaldi Almeida Viana/
Proibida a impressão e a comercialização

Conselho Editorial: Comitê Científico:

- Aldira Guimarães Duarte Domínguez (UNB)
Andréia da Silva Quintanilha Sousa (UNIR/UFRN)
Anselmo Alencar Colares (UFOPA)
Antônio Pereira Gaio Júnior (UFRRJ)
Carlos Alberto Vilar Estêvão (UMINHO – PT)
Carlos Federico Dominguez Avila (Unieuro)
Carmen Tereza Velanga (UNIR)
Celso Conti (UFSCar)
Cesar Gerónimo Tello (Univer .Nacional
Três de Febrero – Argentina)
Eduardo Fernandes Barbosa (UFMG)
Elíone Maria Nogueira Diogenes (UFAL)
Elizeu Clementino de Souza (UNEB)
Élsio José Corá (UFSF)
Fernando Antônio Gonçalves Alcoforado (IPB)
Francisco Carlos Duarte (PUC-PR)
Gloria Fariñas León (Universidade
de La Havana – Cuba)
Guillermo Arias Beatón (Universidade
de La Havana – Cuba)
Helmuth Krüger (UCP)
Jailson Alves dos Santos (UFRJ)
João Adalberto Campato Junior (UNESP)
Josania Portela (UFPI)
Leonel Severo Rocha (UNISINOS)
Lidia de Oliveira Xavier (UNIEURO)
Lourdes Helena da Silva (UFV)
Marcelo Paixão (UFRJ e UTexas – US)
Maria Cristina dos Santos Bezerra (UFSCar)
Maria de Lourdes Pinto de Almeida (UNOESC)
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA)
Paulo Romualdo Hernandes (UNIFAL-MG)
Renato Francisco dos Santos Paula (UFG)
Rodrigo Pratte-Santos (UFES)
Sérgio Nunes de Jesus (IFRO)
Simone Rodrigues Pinto (UNB)
Solange Helena Ximenes-Rocha (UFOPA)
Sydione Santos (UEPG)
Tadeu Oliver Gonçalves (UFPA)
Tania Suely Azevedo Brasileiro (UFOPA)
- Ana Maria Ferreira Menezes (UNEB)
Ana Monteiro Costa (UPE)
Anderson Catapan (UTFPR)
André Nunes (UnB)
Antonio Isidro da Silva Filho (UNB)
Armando João Dalla Costa (UFPR)
Breno de Paula Andrade Cruz (UFRJ)
Carlos Alberto Ramos (UNB)
Clailton Ataídes de Freitas (UFSM)
Claudio Gontijo (UFSJ)
Daniel Arruda Coronel (UFSM)
Eduardo Armando (FIA)
Jose Carlos de Souza Santos (USP)
Luis Cláudio de Jesus Silva (UFRR)
Maria de Lourdes Rollemberg Mollo (UnB)
Marlete Beatriz Maçaneiro (UNICENTRO)
Mauricio Sardá de Faria (UFRPE)
Renata gomes de Jesus (IFES)
Vanessa de Oliveira Menezes (UNICENTRO)
Walter Bataglia (MACKENZIE)

Este livro passou por avaliação e aprovação às cegas de dois ou mais pareceristas *ad hoc*.

INSTITUIÇÕES, REGRAS E HÁBITOS: reflexões sobre a interação entre instituições e a economia na agenda institucionalista

Octavio Augusto Camargo Conceição

Economic theory takes all economic individuals in an organization as data, not subject to “influence,” and assumes that they view each other in the same way. For him, the idea of the individual with given preferences was of limited use only (KNIGHT, 1935, apud HODGSON, 2004, p. 329).

Introdução

A amplitude do termo instituição parece aplicar-se a todas as análises econômicas, quer de natureza ortodoxa, quanto heterodoxa, e em quase todas as áreas do conhecimento nas ciências sociais. A tradição sociológica do século XX empregou-a sob diversos aspectos, enfatizando-a ora como elemento central da superestrutura, como a categoriza Karl Marx, ora como conexão entre estrutura e indivíduo, como o sugere Max Weber, e também como elemento emergente da ação individual, como preconizava Émile Durkheim¹.

Apesar de todos os mencionados pensadores terem sempre presente em suas análises o nexos estrutural que envolve as relações entre os indivíduos (de maneira mais ou menos direta), essa conexão revela um amplo debate teórico sobre como se processam estas relações. Embora esses autores não possam ser designados de “institucionalistas”, nem de formuladores dos princípios básicos da referida linha de pensamento, eles não podem ser adequadamente compreendidos sem o estabelecimento do referido vínculo entre indivíduo-estrutura.

Como veremos mais adiante, o que caracteriza o institucionalismo não é o fato de utilizar o termo instituições, mas percebê-las como resultante da

1 Durkheim foi um pensador muito negligenciado no pensamento sociológico contemporâneo. Associado, no mais das vezes, às noções de “anomia” e do “funcionalismo social”, há em sua obra foco bastante acentuado no papel dos indivíduos na conformação dos ambientes sociais. Em Durkheim, instituição social é um mecanismo de organização da sociedade, é o conjunto de regras e procedimentos padronizados socialmente, reconhecidos, aceitos e sancionados pela sociedade. Tal noção se aproxima muito do conceito de instituição de John Commons. Mas, em Durkheim, as instituições têm um caráter mais conservador do que reformador, uma vez que deveriam transmitir estabilidade e segurança aos indivíduos, através das regras sociais. Para ele, uma sociedade sem regras claras (“em estado de anomia”), leva o ser humano ao desespero, que se materializaria na criminalidade, no suicídio, na violência. Tal patologia social foi chamada por ele de “anomia”, que deveria ser vencida, através da sociologia (GIDDENS, 2011).

interação entre os indivíduos e a estrutura social, que os formam e que é deles oriunda. O pioneiro do campo de conhecimento em Economia Institucional foi Thorstein Veblen. Nascido em 1857 e falecido em 1929, Veblen era economista e sociólogo, formado em filosofia, americano, filho de noruegueses, tendo publicado, no final do século XIX, “A Teoria da Classe Ociosa” (*The Theory of the Leisure Class*, 1899), precedido por seu ensaio *Why is economics not an evolutionary science?* (1898), e seguido, dentre outras obras, por *The Theory of Business Enterprise* (1904) e *The Instinct of Workmanship and the State of the Industrial Arts* (1914).

Veblen estabeleceu uma fina e original morfologia econômica e social, onde, discordando da hegemonia econômica, os indivíduos – segundo o pensamento neoclássico já de sua época – eram subentendidos como “dados”, sem preferências, gostos ou padrões diferenciados de consumo e de escolha. Para ele, os indivíduos deveriam estar no centro da teoria econômica, os quais capacitá-la-iam a assumir contornos derivados das idiossincrasias do comportamento humano. Este argumento antecipou uma série de conceitos que só foram elaborados e incorporados teoricamente a partir de meados do século XX, como as noções de imperfeições de mercado, racionalidade limitada, oportunismo e modelos mentais de comportamento.

Veblen via os hábitos dos indivíduos como elemento central da análise econômica. Isto porque estabeleceriam padrões de comportamento, normas de conduta e herança cultural, que interagindo coletivamente produziriam as instituições. Estabeleciam-se assim os princípios do que, anos mais tarde, veio a se designar “economia institucional”. Ela incorporava noções que, com o tempo, foram ganhando robustez conceitual e analítica, avançando em linha oposta ao pensamento hipotético-dedutivo do neoclassicismo. A economia institucional fundava-se não apenas na rejeição da aplicação de princípios matemáticos, como única inferência capaz de atender os quesitos de ciência econômica – a qual supunham a otimização racional das escolhas dos indivíduos hipotéticos e sem preferências –, mas na necessidade de se compreender a interação derivada da relação indivíduo-estrutura.

A revista *Journal of Economic Issues* da Association for Evolutionary Economics tem sido, nos últimos anos, a grande difusora do pensamento institucionalista. Nesse âmbito, Veblen é considerado um autor central, vinculado tanto à filosofia pragmatista de Charles Sanders Peirce², quanto à psicologia comportamental de William James. Além disso, é também o precursor do evolucionismo de Charles Darwin. Tais influências filosóficas explicitam a

2 O pragmatismo é um pensamento filosófico criado, no fim do século XIX, pelo filósofo americano Charles Sanders Peirce (1839-1914), pelo psicólogo William James (1844-1910) e pelo jurista Oliver Wendell Holmes Jr (1841-1935). Tal pensamento enfatizava o valor prático como critério da verdade. O pragmatismo

amplitude, complexidade e originalidade do seu pensamento. No presente artigo procuraremos enfatizar o legado institucionalista original e sua interface em vários aspectos da vida econômica. Em especial, reitera-se a relevância do evolucionismo na formação do institucionalismo.

Veblen, nesse sentido, foi precursor do evolucionismo na economia por reivindicar um padrão analítico em economia centrado no comportamento dos indivíduos, no estabelecimento de uma interação indissociável entre indivíduos e instituições – ou relação agente-estrutura – e no desenho de como a articulação entre ambos forma o ambiente institucional decorrente.

Vários artigos dentro da tradição institucionalista têm tratado de sistematizar a natureza do respectivo pensamento (HAMILTON, 1919; COMMONS, 1931; SAMUELS, 1995; HODGSON, 1993, 1998, 2000). Tais inserções constituem-se em tentativas de avançar no campo analítico da Economia Institucional, sob um enfoque diferente da Nova Economia Institucional (NEI). Em nossa perspectiva, Hodgson é um dos autores que mais avançou no sentido de estabelecer um diálogo entre os escritos de Veblen do início do século XX com os avanços recentes da economia evolucionária, que se consolidou após o trabalho pioneiro de Richard Nelson e Sidney Winter de 1982.

O termo *Institutional Economics* (IE) foi originalmente empregado por Walton Hamilton em seu artigo clássico de 1919. Para ele, tal noção poderia “unificar” a ciência econômica, através da sua articulação entre as partes e o todo. Neste sentido advertia que a IE não poderia assumir um caráter prescritivo em termos de proposições econômicas³. Daí sua preocupação com a “unificação” teórica, que se constituiria na base para a política (propositiva). Ou seja, as proposições deveriam estar assentadas em uma teoria econômica institucional, que, por definição, relaciona instituições e indivíduos, na forma do “comportamento humano”. Isto constituiria o legado original do institucionalismo.

Este é o ponto de discórdia de Veblen – e do institucionalismo dele decorrente - em relação ao neoclassicismo. Para esta escola, os indivíduos

centrava-se no comportamento prático, pragmático, enquanto aproximação do critério realista. Sob essa ótica, o valor prático constituiria o melhor critério de aproximação da verdade. Para os institucionalistas norte-americanos, como Marc Tool, Paul Bush, Philip Klein e outros, o institucionalismo vebleniano origina-se de Pierce, James e do filósofo John Dewey, que criou a teoria do valor instrumental (TOOL, 1993). Além de Veblen, tal teoria teve grande influência na tradição seguidora de Clarence Ayres, que se centra na noção de cerimonialismo, dando pouca ênfase nas noções de hábitos e instintos (KLEIN, 1993, p. 13 e segs.). Tal divisão exerce atualmente uma clara polarização entre os veblenianos evolucionários, seguidores de Hodgson na Europa, e os veblenianos cerimonialistas, seguidores da tradição Ayresiana nos EUA. Discutiremos esse ponto no final do artigo.

3 Para Hamilton, não cabe à economia julgar propostas práticas. Isto porque: “o objeto adequado da teoria econômica são as instituições. A teoria econômica está preocupada com questões de processo, razão pela qual ela deve estar baseada em uma teoria aceitável do comportamento humano” (HODGSON, 2000, p. 317, *apud* HAMILTON, 1919, p. 313).

são exógenos, as preferências são dadas e o comportamento é unicamente otimizador, o que afasta qualquer interação social de importância teórica. Por isso que Veblen escreveu *Why is economics not an evolutionary science* (1898). Faltava a esta “teoria”, oriunda da hegemonia neoclássica, a inclusão de indivíduos e suas idiosincrasias, o que se daria com a inclusão das instituições, enquanto resultado das ações interativas entre os homens.

Tal lacuna seria, na visão de Veblen e de Hamilton, preenchida pela constituição de uma teoria econômica das instituições, que, segundo este último, esquematicamente, deveria contemplar cinco pontos fundamentais, assim resumidos por Hodgson (2000, p. 318):

1. embora os institucionalistas estejam interessados em assegurar a suas teorias um caráter prático relevante, o institucionalismo não é definido em termos de propostas políticas;
2. há um intenso uso de idéias e de dados oriundos da interação com outras disciplinas sociais e humanas, como a sociologia, a psicologia e antropologia, de forma a desenvolver uma análise mais rica da relação instituições e comportamento humano;
3. como as instituições são um elemento-chave da economia, os economistas devem estudá-las e seus processos de conservação, inovação e mudança;
4. a economia se constitui em um processo aberto e em evolução, inserida em um meio ambiente, que é afetado pelas mudanças tecnológicas, que operam inseridas (*embedded*) em um amplo conjunto de relações sociais, políticas, culturais e de poder;
5. o indivíduo não pode ser visto como “agente racional-maximizador”, mas é influenciado cultural e socialmente, afetando e sendo afetado pelas instituições, via mecanismo de “*reconstitutive downward causation*”(causação reconstitutiva de cima para baixo), posteriormente alterado para *effects*.

Os pontos mais controversos entre os velhos e novos institucionalistas são o 1 e o 5. O 1 por suscitar rejeição de alguns institucionalistas, principalmente os mais ligados à NEI. Já o ponto 5 seria o mais ligado à visão predominante na OIE. Os pontos intermediários entre o 2 e o 4 suscitariam consenso entre as várias correntes institucionalistas. O que se pode concluir é que estes pontos congregam o *hard core* da agenda de pesquisa institucionalista, que vem se consolidando e avançando nos últimos anos.

Ela contrasta com a visão preliminar da NEI, principalmente no que tange às proposições analíticas que viam as instituições como instrumentos

de eficiência e equilíbrio ótimo. Como vários autores apontaram, não há otimalidade no ambiente institucional (MATTHEWS, 1986; NORTH, 2005; NELSON, 1995; HODGSON, 1998A). Nesse sentido, propor medidas que “garantam” eficiência seria algo teleológico, finalístico, previsível, em um ambiente permeado de incertezas, variações e possíveis mutações, que, por isso mesmo, descortinam perspectivas inusitadas e imprevisíveis. Daí a temeridade das convicções que possam levar a objetivos específicos e “teoricamente” exequíveis. Isto não implica abandonar a construção de uma “teoria econômica das instituições”, mas, pelo contrário, significa tê-la como algo não teleológico, não finalístico e que não necessariamente leve a trajetórias ótimas ou mais eficientes⁴.

Portanto, construir ou propor instituições “ideais”, como garantia de um avanço econômico e social, é meta por demais hipotética e alheia à agenda de pesquisa institucional. Não lhe cabe desenhar o futuro, senão compreender as formas de evolução que asseguraram seu funcionamento até o presente, para tecer, a partir daí, possíveis correções de rumo para se alcançar algumas metas, mas sob incerteza.

A agenda de pesquisa do institucionalismo e a proposição de políticas

A agenda de pesquisa institucionalista contém uma reflexão sobre a relação entre os indivíduos, suas interações e difusão comportamental no ambiente social, que permitem a formação e disseminação de determinados arranjos e conformações institucionais, nem sempre previsíveis e passíveis de classificação como mais ou menos adequados, eficientes ou duradouros. O processo que decorrerá destas mediações ou interações é quem explicará os êxitos ou fracassos das diferentes trajetórias escolhidas ou seguidas. Em outros termos, o que se quer argumentar é que não existe, dentro da agenda de pesquisa institucionalista, elementos que induzam o sistema a alcançar maiores e mais duradouros resultados. O ambiente de incerteza e o caráter não-ergódico da evolução da própria sociedade – trajetória esta marcada por antagonismos, disputas, conflitos e até mesmo regularidades sistêmicas – impede soluções racionais ou eficientes, oriundas do correto (ou incorreto) uso da teoria. O avanço do próprio processo é quem cria ou destrói alternativas em curso. Veblen explicitou este argumento ao caracterizar a história como “*blind drift*” (DUGGER, 1988; VELEN 1898), ou, segundo Nelson, como “cegueira do processo evolucionário” (1995).

4 A noção de lock-in de Brian Arthur (1989) avança nesse mesmo sentido.

Nesse sentido entendemos que há uma dessintonia entre a visão dos seguidores de Veblen e a tradição teórica oriunda da NEI⁵, vigente no início dos anos 90. Enquanto a versão preliminar da NEI assentava-se na proposição de medidas definidoras de um padrão de eficiência construído a partir das regras formais, na proposição de Veblen tal finalidade não pode advir de uma proposição teórica abstrata e desenraizada historicamente.

Isto sugere que não há no institucionalismo uma relação direta entre “teoria” e “prática” (HODGSON, 2007a). Isto porque não há uma relação direta entre a proposição e o desdobramento dela no âmbito de seu desenvolvimento, dada a complexidade do referido escopo analítico. Ou seja, há um amplo espectro de mediações entre elas, que são incapazes de gerar consensos e possíveis cenários de estabilidade institucional. Vale dizer: as mudanças institucionais não são previsíveis, o que não quer dizer que não contenham elementos teóricos. Isto é, as medidas de políticas a serem implementadas não asseguram resultado apriorístico. Estes resultados advirão da forma com irão interagir os indivíduos com o ambiente “institucional” local e regional, suas peculiaridades e a forma como a interação entre ambos se desdobrará. Isto Veblen chamava de *unfolding process* (VEBLEN, 1899).

Partindo das proposições originárias de Hamilton, seguidas por William Kapp (1968), a economia deve ser vista como sistema aberto, o que a atrela a uma perspectiva evolucionária e não previsível. Embora haja correntes institucionalistas favoráveis a proposições “normativas”, vários outros, mais próximos ao evolucionismo vebleniano, desconectam esta possibilidade. Tal ponto, porém, não é pacífico, nem consensual⁶.

Gunnar Myrdal enfatizava a inevitabilidade de “julgamentos de valor” nas ciências sociais. Mas, para ele, valores e fatos são noções diferentes, o que não quer dizer que afirmações positivas e normativas sejam indistinguíveis epistemologicamente. Os valores não emergem automaticamente dos fatos, nem são escolhidos de premissas arbitrárias. Segundo Gunnar Myrdal “os valores estão sempre conosco”, o que não quer dizer que “valores” sejam equivalentes aos “fatos” (MYRDAL, 1958, p. 131 *apud* HODGSON, 2000). Embora, nas ciências sociais, as afirmações a partir de fatos sejam sempre contaminadas de valores, isto não significa que sejam a mesma coisa.

5 Entendemos, contudo, que recentemente tais divergências têm diminuído, principalmente por aceitação dos princípios de não-ergodicidade do ambiente institucional (North, 2005), que tem afastado o institucionalismo de prognósticos de eficiência e otimalidade. Ao invés disso, seus estudos têm se inclinado em favor de mutações imprevisíveis e oriundas da forma de articulação dos arranjos institucionais, que lhe conferem especificidades, assincronias e imprevisibilidade, por definição.

6 Hodgson (2000, p. 319) enfatiza que: “a economia é muitas vezes percebida e julgada em termos de suas prescrições políticas. Mesmo ao se afirmar como “ciência”, há em economia questões políticas aparecendo em todos os lugares. Os que aderem à noção de uma ciência econômica “livre de valor” são muitas vezes as mesmas pessoas que estão interessadas em pronunciar políticas”.

O mesmo se aplica à “política econômica”, cuja importância é inquestionável. No entanto, o convencimento e a consequente “autoridade científica” deve se originar de uma consistente base teórica. Posições políticas, se mais de esquerda ou de direita, devem invocar proposições teóricas compatíveis com estas inclinações. A associação de uma teoria compatível com as respectivas proposições deriva de uma questão de lógica e legitimação, que gera convencimento e credibilidade. Assim, as estruturas e forças sociais, políticas e econômicas sobre as quais se assentam proposições (se mais de esquerda ou de direita) contemplam o elenco de possibilidades factíveis de política econômica. Ou seja, o nexos entre economia positiva e normativa não se coaduna com o institucionalismo. Não é lícito separar neoclássicos de institucionalistas pela simples adesão à crença no funcionamento dos mercados e aceitação dos mecanismos de intervenção. Há neoclássicos⁷, como Hahn e outros, que defendem ações que marxistas contemporâneos, como John E. Roemer (1989), concordariam e vice-versa. O divisor de águas entre institucionalismo e neoclassicismo está na ação dos indivíduos ou na relação indivíduo-estrutura⁸. Se, para os primeiros, essa relação é crucial para delimitar uma trajetória teorizável, para os últimos, ela é decorrente exclusivamente dos princípios de otimização e equilíbrio, não necessitando inferências analíticas mais específicas. Em outros termos, o institucionalismo não pode ser definido simplesmente pela posição pró-planejamento ou pró-mercado, nem em termos de maior igualdade ou de riqueza. Não é o monopólio de sentimentos igualitários que o caracteriza. Também não haveria no neoclassicismo nada que leve a conclusões favoráveis à desigualdade. O problema do neoclassicismo é estar baseado em indivíduos dados. Falta-lhes uma teoria de como funcionam os mercados, o que o torna cego neste ponto, razão pela qual fica difícil definir uma posição pró ou anti-mercado. Portanto, o critério mais razoável à análise econômica – que o *mainstream* negligencia – deveria ser, antes de posicionar-se sobre “o que deve ser”, tentar responder “o que é”.

Nesse sentido, pode-se concluir que o que caracteriza o institucionalismo mais apropriadamente são os itens 2 a 4, que podem ser agrupados nos critérios de interdisciplinaridade, sistemas abertos e evolução. Seriam critérios necessários, mas longe de serem suficientes.

7 Define-se “neoclassicismo” aqui, em termos genéricos, a partir da aceitação ou crença nos princípios de maximização, equilíbrio e racionalismo.

8 À título de ilustração, tem-se que vários autores em HPE têm posições diversas de suas proposições: Walras tinha inclinação socialista e defendia o equilíbrio geral, Marshall o contrário, não preconizava o socialismo, mas via com cautela a aproximação ao equilíbrio, preferindo conectar a economia ao ambiente evolucionário. Leontief, adepto do planejamento centralizado, via com simpatia a teoria neoclássica convencional. Vários neoclássicos propunham intervencionismo, como Irving Fisher, e outros, como Oskar Lange, defendiam instrumentos neoclássicos como avanços à planificação socialista. Da mesma forma, Kenneth Arrow e Frank Hahn, teóricos do equilíbrio geral, defendiam o intervencionismo e políticas social-democratas.

O caráter interdisciplinar decorre da interação com a antropologia, sociologia, ciência política e psicologia, sem falar na história, na estatística e na biologia. Para Gary Becker, da escola de Chicago, a associação com a política e sociologia foi invadida pela perspectiva neoclássica da escolha racional, juntamente com a antropologia e a psicologia. Julgamos, entretanto, que tal vinculação está presa a uma visão hegemônica pela noção de indivíduo como ente racional e otimizador, o que, no institucionalismo, não acontece. Entretanto, mesmo que o institucionalismo defenda o caráter multidisciplinar, não é este caráter que o define. O que o velho institucionalismo defende é a importância das instituições na vida econômica, no sentido de compreender seu papel e como evoluem, fato este negligenciado no século XX, principalmente no período 1940 a 1975. A assunção da NEI reincorporou as instituições, mas, como se verá, em uma roupagem “neoclassizada”. Ou seja, as instituições passaram a ser compreendidas como resultado de regras formais e informais, que estabeleceram decisões tomadas pelos agentes maximizadores de forma “racional”, ainda que “limitada”. Estabeleceu-se daí outro corte analítico de instituição em um ambiente teórico diferente do OIE.

A incorporação do legado “evolucionário” deu-se através da concepção de que o “processo de transformação estrutural”, as “propriedades de emergência” e a noção de “mudança”, constituem pontos fundamentais da referida análise. Estes três elementos foram omitidos da linguagem teórica do *mainstream* ao longo de todo o século XX. Apenas nos últimos dois decênios do referido século houve algum esforço analítico no sentido de incorporá-lo, principalmente no campo próximo à NEI (COLANDER *et al.*, 2004).

Contudo, seguindo Hodgson, uma definição mais precisa do termo evolucionário, diferenciando o institucionalismo de outras abordagens, ainda carece de uma melhor elaboração. Da mesma forma, o critério de sistema aberto (como o empregado por LAWSON, 2006), mesmo se constituindo em outra noção importante do OIE – reconhecendo a relevância da relação economia e meio ambiente, incorporando as relações sociais, e afetando mutuamente a tecnologia e outras mudanças estruturais – também se constitui em um critério ainda insuficiente, na medida em que a distinção entre sistema aberto e fechado fica difícil de ser delimitada em um ambiente de interação social.

Neste sentido, embora essas quatro características sejam importantes, elas são insuficientes para caracterizar o institucionalismo. O que então completaria tal quadro analítico? A resposta segue no próximo item, que exige um contraponto entre a NEI e institucionalismo original de Veblen.

O projeto teórico do novo institucionalismo *vis-à-vis* a concepção de Veblen

O projeto teórico da NEI é bastante amplo e comunga com alguns aspectos do velho institucionalismo, mas também discorda e afasta-se dele em vários outros pontos. O que os aproxima é a essência das instituições como mencionado anteriormente, principalmente nos itens 2 a 4 (conforme visto). O que os distingue é uma série de aspectos a respeito da “normatividade” das orientações a respeito do “adequado funcionamento da economia”, a força punitiva e indutora das regras formais e informais; e a certificação ou garantia de eficiência ao desenho institucional proposto. Tal proposição tem sido desconsiderada em muitos aspectos pela visão da NEI, embora, mais recentemente, ela tenha sido reiterada e incorporada em seu pensamento, como veremos na sequência. Quem mais desenvolveu avanços nesse sentido foram os estudos de Douglass North (1994, 2005, 2006), que se pautaram em proposições derivadas dos “modelos mentais compartilhados”.

Quando a NEI surgiu, no final dos anos 70, seu projeto de pesquisa visava explicar as instituições sociais, políticas e legais, tendo como referência um comportamento dado dos indivíduos, mas explicitando os efeitos oriundos da interação social, como oportunismo, racionalidade limitada e imperfeições dos mercados. Não havia nesta visão uma “teoria” sobre como se processava a evolução das instituições, mas como o ambiente se transformava a partir de um estado inicial de *institutional-free state of nature*, que se complexificava na medida em que surgiam e cresciam os custos de transação. Assim, indivíduos agiam a partir de regras de comportamento que disciplinavam a vida social e as instituições, constituindo as regras formais e informais (NORTH, 1994).

Por exemplo, a tentativa de explicar a origem das instituições através da teoria dos jogos é a presunção de existência de certas regras já no início dos jogos, bem como de *pay offs* pré-determinados. A crítica à idéia de Williamson, segundo a qual “*in the beginning there were markets*” (HODGSON, 2000 *apud* WILLIAMSON, 1975, p. 20), parte do pressuposto que os indivíduos, face à necessidade de reduzir custos de transação, passam a criar regras e hierarquias, supondo um ambiente de mercado originariamente “*institution-free*”, o que se contradiz com a própria noção de mercado como instituição. Da mesma forma, tanto a propriedade privada, quanto a linguagem são instituições que se formaram pela interação social dos indivíduos de maneira cultural, estabelecendo costumes, normas e padrões de comportamento. Ou seja, não partem de uma situação “*institution-free*”, nem apenas de regras.

Como o desenvolvimento das instituições depende minimamente de comunicação e de informações oriundas das interações entre os indivíduos,

e estas pressupõem uma série de convenções, regras, padrões de comportamento, normas, etc., surge daí um problema para a NEI. Isto porque, mesmo partindo de “indivíduos dados”, não é aceitável partir-se de *institution-free*⁹. Assim, as instituições historicamente específicas deveriam ter um início, a partir do qual iriam sendo reformuladas, através de um processo de evolução institucional, e interagindo com outras instituições. Isto é bastante diferente de partir de hipotéticas *institution-free* “*state of nature*.”

Mesmo reconhecendo o importante papel da NEI, há falhas na concepção do ponto de partida das instituições, na forma como as instituições “emergem”, e falta-lhes uma “teoria de processo” do desenvolvimento e do aprendizado. Em outros termos, falta-lhes uma perspectiva de análise evolucionária. Tal omissão é superada na medida em que se incorpora à análise institucionalista os fundamentos veblenianos originais, que, em nossa visão, sustentam, teórica e metodologicamente, a respectiva linha de pensamento. É o que discutiremos no próximo item.

O renascimento do institucionalismo de Veblen

A “Economia Institucional Vebleniana” foi hegemônica nos EUA no período entre-guerras, após o qual ela declinou e fragmentou-se, desaparecendo quase completamente do debate econômico, principalmente no campo do mainstream. Nos anos 90, institucionalismo e evolucionismo – talvez pelos avanços suscitados pela agenda neo-schumpeteriana, que redefiniu o próprio evolucionismo – reemergiram de maneira generalizada e em várias frentes, tanto no âmbito da NEI, nos trabalhos de North, Schotter e Williamson, quanto na vertente derivada dos trabalhos de Richard Nelson and Sidney Winter (1982), que reconheceram a importância de Veblen (Winter 1990; Nelson 1995).

Os avanços oriundos deste (re)descobrimto originaram-se de várias frentes: do desenvolvimento dos conceitos-chave da NEI; do desenvolvimento de alguns pontos antes omitidos pelo *mainstream*; da revisão de ideias acerca do “agente humano” e da racionalidade; da reemergência das preferências endógenas; do reconhecimento da racionalidade limitada; e do programa de pesquisa baseado no comportamento humano. A novidade trazida à tona por esta nova agenda de pesquisa é que estes pontos dialogam com a perspectiva

9 Tryge Haavelmo, em *lecture* proferida quando do recebimento do Nobel em 1989, afirma: “teorias econômicas existentes não são boas o suficiente. (...) Começam estudando o comportamento do indivíduo em várias condições de escolha. Em seguida, tentam construir um modelo da sociedade econômica em sua totalidade por um chamado processo de agregação. Acho que isso está realmente começando no lado errado. (...) Começando com alguma sociedade existente, poderíamos concebê-la como uma estrutura de regras e regulamentos dentro dos quais os membros da sociedade têm de operar. Suas respostas a essas regras, como indivíduos, obedecendo-as, produzem resultados econômicos que caracterizam a sociedade” (HAAVELMO, 1997, *apud* HODGSON, 2007a, p. 327).

analítica oriunda de Veblen. A nosso ver, três pontos caracterizam a agenda institucionalismo e sua relação com o processo de desenvolvimento econômico: a noção de indivíduo, o papel da cultura e os mecanismos de *upward* e *downward effects*. Vejamos um a um.

O indivíduo institucionalizado ou *embedded*

Como já se salientou, um elemento comum na tradição de velho institucionalismo originário de Veblen – que surgiu a partir de Escola Histórica Alemã, e atravessou todo o século XX, passando inclusive por Galbraith (HODGSON, 2000) –, é a noção de que o indivíduo não é dado, suas preferências importam e o caráter maximizador não é capaz torná-lo homogêneo. Portanto, é isto que distingue o velho institucionalismo do *mainstream* neo-clássico e da NEI, pois para estas duas últimas correntes o indivíduo é dado, e suas funções de preferências também o são.

Douglass North vem, desde pelo menos os anos 2000, afastando-se destas posições, assumindo importantes pontos de convergência com o institucionalismo original, embora não o explicita textualmente em suas obras. Em seu livro de 2005, e já em seus escritos dos anos 90, o conceito de “*shared mental model*” denota uma clara concepção do papel dos indivíduos na mudança institucional.

Tal ponto comunga com as ideias centrais de Veblen, embora este se centre no conceito de “hábito” como uma de suas noções mais fundamentais. São os hábitos que definem os comportamentos e estratégias dos indivíduos, que emergem no plano coletivo, formando as instituições, que os reforçam ou reformulam. O processo de habituação interage com várias formas de disseminação de padrões de comportamento e de cultura, que formam os ambientes de interação.

Dentre elas cabe referir, pela sua relevância, o papel da propaganda no processo de habituação que se constitui em uma das mais importantes fontes de generalização dos hábitos dos indivíduos. Galbraith sempre teve preocupação com estes aspectos, principalmente em *The New Industrial State*¹⁰. Esta ideia contempla o institucionalismo como um todo, distinguindo-o do *mainstream* e da NEI, onde, como já se viu, há certa negligência no tratamento das preferências individuais. Ali elas são tratadas como decorrentes

10 Segundo Hodgson (2000, p. 325): “A idéia de que os gostos individuais não são dados, mas são moldadas por circunstâncias institucionais e por influências particulares, como a publicidade, é um tema importante nos escritos de Galbraith. Por exemplo, em “O Novo Estado Industrial”, Galbraith [1969, 152] insistiu que os desejos dos indivíduos “podem ser sintetizado pela publicidade dos persuasores”. Sua análise coloca ênfase especial sobre os efeitos da publicidade sobre os desejos individuais. De modo geral, os institucionalistas reconhecem a influência potencial de muitas instituições em hábitos individuais, concepções e preferências.”

das regras ou da forma de transação, cuja minimização é mais importante do que sua habituação¹¹.

Embora Veblen criticasse os economistas clássicos e neoclássicos por essa omissão, muitos institucionalistas, principalmente na tradição americana herdeira de Commons, viam complementariedade entre ambos. Entre estes estão John Commons, Wesley Mitchell, J. M. Clark, Paul Douglas e Arthur F. Burns. Isto sugere que a exclusão dos economistas neoclássicos do institucionalismo eliminaria estes autores dos cânones institucionalistas¹².

A relação entre instituições e cultura: objeções ao cerimonialismo Ayresiano

Ao aprofundar as noções do velho institucionalismo, é necessário remover algumas incompreensões e refutações. A crítica mais frequente de que os gostos e preferências são moldadas pelas circunstâncias, levando ao se designa de “determinismo estrutural ou cultural”, transformando o indivíduo em uma espécie de marionete de circunstâncias sociais e culturais.

Alguns institucionalistas assumem tal visão, tal como Clarence Ayres, ao afirmar que “*there is no such thing as an individual*” (Rutherford, 1994, p. 40-41, apud Hodgson, 2000, p. 326). O problema em tal visão é ver a ordem social como primariamente “*top down*”, que tira do indivíduo qualquer autonomia em relação ao processo de decisão econômica, sendo esta atribuída unicamente às instituições. Noções como intencionalidade e decisão sob incerteza são negligenciadas ou simplesmente não aparecem nesta perspectiva. Tal visão Ayresiana foi proeminente até 1945, representando o institucionalismo como um todo (*op. cit.*, p. 326).

Veblen e Commons não sustentam esta visão. Para eles, principalmente o primeiro, as instituições são resultado do comportamento individual e da habituação, bem como de sua influência sobre os indivíduos¹³. Ambas citações

11 Complementando tem-se que: “Em vez de um alicerce baseado em indivíduos determinados, como presume o *mainstream* e a nova economia institucional (NIE), o “velho institucionalismo” (OIE) mantém a idéia de agentes interativos e parcialmente maleáveis, mutuamente entrelaçados em uma teia de instituições duradouras e que se auto-reforçam” (HODGSON, 2000, p. 325).

12 Textualmente, Hodgson (2000, p. 325) afirma que: “[...] a exclusão completa da economia neoclássica do institucionalismo descartaria Commons e outros do cânones institucionalistas.”

13 Duas citações de Veblen [1919, 243] e Commons [1965, 6-8] explicitam este argumento. Em Veblen (1919): “O crescimento e as mutações do tecido institucional são um resultado da conduta dos membros individuais do grupo, uma vez que isto está fora da experiência dos indivíduos, sendo que é através da habituação dos indivíduos que as instituições surgem; e é nessa mesma experiência que essas instituições agem para direcionar e definir os objetivos e o fim da conduta”. Commons enfatiza: “Crenças sociais [...] fornecem a base das afecções que cada pessoa, por si só, possibilita sua capacidade de resposta aos apelos daqueles com quem ele deve cooperar. A instituição em que ele se encontra é tanto a causa e o efeito de suas crenças [...] Crenças e desejos comuns são a vitalização, força ativa dentro da instituição”.

explicitam tanto a dependência das instituições dos indivíduos, quanto o contrário. Elas moldam e são moldadas pelos indivíduos. Há tanto *upward* quanto *downward causation* (ou *effects*): os indivíduos criam e modificam as instituições, quanto as instituições moldam e restringem a ação dos indivíduos. Daí que, o institucionalismo pressupõe um duplo movimento, o que invalida o “determinismo cultural e institucional” alegado por institucionalistas como Ayres, sustentado por Rutherford, como citado acima.

Segue-se daí uma importante controvérsia com outros institucionalistas fora do espectro evolucionário. É comum na citada revista JEI enfatizar aspectos próximos a Veblen, mas que omitem a interação com o evolucionismo. A famosa “dicotomia vebleniana”, proposta por Clarence Ayres, sublinha umnexo entre tecnologia e instituições. Falta-lhe, porém, uma conexão com a noção de evolução e de mudanças institucionais. Na falta de uma “teoria evolucionária”, as mudanças estruturais e comportamentais são vistas como decorrentes do ambiente cultural, desconectado das próprias instituições.

Mesmo que esses pontos mereçam ser mais bem explorados analiticamente, o que se pode inferir é que a determinação do comportamento dos indivíduos, a partir da cultura, é mais complexa do que o sugerem análises de caráter mais “deterministas”. Metodologicamente, Hodgson (2007, p. 336) enfatiza que o *approach* vebleniano adota uma ontologia social de disposições habituais e sistemas de regras institucionais, dentro de princípios evolucionários darwinianos, só que transmutados ao âmbito social. Isto está presente nos escritos de Veblen, embora autores dele derivados não destinem ênfase nesses aspectos. É o caso de institucionalistas como Wesley Mitchell, John R. Commons, John Maurice Clark e Clarence Ayres, os quais, apesar de serem simpáticos à obra vebleniana, cometem equívocos em relação aos escritos originais do autor¹⁴.

É este o sentido do título deste capítulo. As instituições se originam mais das interações entre os homens) do que das regras, porque elas derivam do

14 Nesse sentido, Hodgson argumenta que: “Por exemplo, as idéias de que a psicologia de Veblen era behaviorista, que ele via o comportamento individual como sendo quase inteiramente explicado pela cultura ou instituições, ou que ele defendeu uma “dicotomia vebleniana” entre instituições e tecnologia, são todas elas contraditas por múltiplas declarações de seus próprios escritos (HODGSON 2004; MCFARLAND 1985; WALLER 1999). Em particular, o trabalho de Ayres representa uma continuação direta e desenvolvimento dos preceitos veblenianos? Compare-se as premissas filosóficas e psicológicas dos dois autores, ao lado de suas visões da natureza e do papel das instituições na sociedade. Por exemplo, Veblen enfatizou e nunca abandonou o conceito de instinto; mas para Ayres era um anátema. Veblen entendeu que pressupostos ontológicos ou “metafísicos”, que não poderiam ser validados por evidência, eram necessários para qualquer teoria; mas Ayres - como todos os positivistas - evitou a metafísica. Veblen enfatizou o papel do indivíduo ao lado de instituições e cultura; mas para Ayres o indivíduo era totalmente subordinado à cultura. Veblen tentou aplicar os princípios darwinianos à evolução social; mas Ayres subestimou o significado do darwinismo para as ciências sociais. Veblen via as instituições como restritivas e facilitadoras da ação humana; mas Ayres concentrou-se em seus aspectos conservadores e restritivos” (HODGSON, 2007a, p. 336).

comportamento socialmente herdado e adquirido dos indivíduos que as formam e que as reforçam. As regras reforçam este comportamento, mas devem estar amalgamadas no comportamento social e cultural do ambiente que as criam. Não basta criar regras se elas não estão conectadas ao ambiente histórico e cultural do qual se originaram. Por esta razão, não se pode “copiar” o ambiente institucional e transmutá-los de um país ou contexto social a outro.

Em contrapartida, o que deve ser salientado é que tais preocupações são pouco enfatizadas no *mainstream*. Preferências, gostos, hábitos e padrões de comportamento são negligenciados, sugerindo que basta uma “adequada” política econômica para que, de forma quase automática, o comportamento dos agentes (suas preferências e expectativas) ajustem-se rapidamente, resultando em “novas” trajetórias de crescimento auto-sustentado e duradouro. Para os defensores das “expectativas racionais”, o papel dos indivíduos, suas incertezas e heterogeneidades ajustam-se automaticamente a racionalidade do sistema. Este ponto está presente até mesmo em análises derivadas de uma equivocada incorporação da agenda de pesquisa da NEI, que vê o arranjo institucional como fruto de altos custos de transação. A importância da inovação, central para o esboço de qualquer estratégia de crescimento, tanto na visão Neo-Schumpeteriana, quanto institucionalista, não assume importância alguma no pensamento ortodoxo, sendo supostamente derivada do próprio processo de crescimento, se houver.

Efeitos de baixo para cima e de cima para baixo

O problema fundamental das análises que negligenciam a relação indivíduo-estrutura, ou interação macro-micro, é que, por omitirem o *reconstitutive downward causation (or effects)*, estão, por definição, impedidas de tratar do processo de evolução do desenvolvimento e do papel dos indivíduos nesta articulação. Assim, um fenômeno de dimensão complexa como este, que implica tratar simultaneamente questões amplas como educação, aprendizado, conhecimento tecnológico, hábitos de comportamento, estratégias empresariais, etc., ficam subordinadas a uma “adequada e compatível” política macroeconômica, nem sempre alinhadas com tais pressupostos.

Na conclusão de seu artigo, Hodgson faz importante reflexão derivada da essência do institucionalismo, às vezes, obscurecido por análises auto-intituladas de institucionalistas, mas que pouco se preocupam com suas raízes e fundamentos teóricos. Mesmo sendo dito que “questões políticas” sejam atributos da agenda econômica institucionalista, elas não aparecem em suas características fundamentais. O que aparece, isto sim, é o reconhecimento da importância do *insight* com outras disciplinas (multidisciplinariedade) e com os sistemas abertos e em evolução. A mais importante característica do

institucionalismo é a ideia de que “o indivíduo é socialmente e institucionalmente constituído. A tradição de Veblen a Galbraith sempre adotou este princípio, entendendo o indivíduo como “moldado” pelas circunstâncias culturais ou institucionais. Por conta disto, o conceito de *reconstitutive downward effects* aparece como original, já que é omitido na visão tanto do *mainstream*, quanto da NEI – que o tomam como “dado”. Para eles a ênfase está na *rational choice*, cujas preferências são dadas sob circunstâncias específicas.

O abandono das ideias institucionalistas originais gerou um grande prejuízo para o avanço da economia. Se assim não o fosse teríamos incorporado concepções sobre o papel dos indivíduos, o poder social e o aprendizado como elementos centrais à análise econômica. Daí estaríamos mais aptos a analisar questões relativas à mudança estrutural e ao desenvolvimento econômico. Mesmo “complicando” analiticamente a formalização teórica, teríamos o indivíduo como elemento central para o tratamento normativo do seu próprio *welfare*. E as necessidades humanas teriam mais elementos capazes de incorporá-las teoricamente. Poder, aprendizado e bem-estar sempre estiveram no centro do institucionalismo. Avançar nestas questões implicaria em constituir uma nova e aberta agenda para questões institucionais.

A ideia de preferências endógenas e “preferências dependentes do contexto” constituem uma interação em aberto com a abordagem evolucionária. Se, por princípio, todo o componente de um sistema pode “evoluir”, então assim também o podem as preferências dos indivíduos. Uma coisa é dizer que as instituições afetam as preferências individuais, outra é explicar suas causas e efeitos. Veblen procurou fazer isto ao examinar como as circunstâncias e restrições levaram à formação dos hábitos, os quais, por sua vez, geraram mudanças nas preferências e nas crenças. Daí a definição “clássica” de instituições para Hodgson (2007a, p. 332), segundo a qual:

As instituições sustentam os sistemas de regras socialmente arraigadas. Eles canalizam e restringem o comportamento para que os indivíduos formem novos hábitos como resultado. As pessoas não desenvolvem novas preferências, desejos ou propósitos simplesmente porque “valores” ou “forças sociais” as controlam. Em vez disso, as capacidades de enquadramento, deslocamento e restrição das instituições sociais dão origem a novas percepções e disposições dentro dos indivíduos. Com base em novos hábitos de pensamento e comportamento, surgem novas preferências e intenções. Como resultado, os hábitos compartilhados são o material constitutivo das instituições, proporcionando-lhes maior durabilidade, poder e autoridade normativa.

As regras específicas de cognição e de ação são, cultural e institucionalmente, impressas na mente humana através da formação de hábitos. Ou seja, toda razão, deliberação e cálculo depende da formação de hábitos. Eles

são formados através de pensamentos repetidos ou comportamentos em uma configuração social específica. Entretanto, para que os hábitos se estabeleçam algumas condições devem ser estabelecidas. Por exemplo, uma criança deve discernir e responder entre estímulos de forma tal que os comportamentos repetidos levem à formação de hábitos. Nesse ponto, é que aparecem os instintos. Isto porque qualquer “ação programada mentalmente” envolve herança genética que se manifesta através dos instintos, que levaram anos para se formar e evoluir. A linguagem é um exemplo disto. É isto que permite compreender o papel dual e complementar dos instintos e hábitos como elementos centrais na psicologia de William James (1890), que, como já mencionado, exerceu notável influência sobre Veblen.

A mudança de foco do *Mainstream* e sua aproximação com a agenda institucionalista

Autores contemporâneos, como Colander (2004) e Swedberg (1990), têm apontado o crescente direcionamento da economia à incorporação de “aspectos sociais”, antes negligenciado pelo *mainstream*. Tal movimento tem sido perceptível na medida em que tem havido “mudança de rumo” na própria hegemonia exercida até os anos 70/80. Em parte, isto tem sido atribuído aos crescentes problemas oriundos da “teoria do equilíbrio geral”, em geral hipotética demais para fazer frente aos distúrbios e “imperfeições” dos mercados e da própria realidade econômica e social. O revigoramento da teoria dos jogos explicita esta mudança de rumo, pois incorpora algo de interação entre indivíduos e as instituições, como noções indissociáveis da economia.

Apesar da ainda limitada perspectiva de interação entre indivíduos, uma vez que se assume que todos os indivíduos são plenamente racionais, não há mecanismos de incorporação de problemas oriundos da tratabilidade social. Daí que a “interação” dos indivíduos como a contemplada pela teoria dos jogos, que assume que: as capacidades racionais passaram a ser limitadas (herança de Simon); os contratos passaram a ser incompletos; e o comportamento oportunista, antes excepcional ou negligenciado, passou a ser objeto de tratamento “regrado” ou regulamentado penalmente. Assim, surgem as instituições ou “estruturas institucionais” que passam a guiar as interações e ações dos agentes. Em outros termos, apesar de alguma incorporação do comportamento dos indivíduos através de regras, que trouxeram importantes repercussões na análise econômica, persiste uma grande lacuna a ser preenchida nesse sentido:

Em vez de a macroeconomia ser tratada a partir de um indivíduo representativo ampliado, a estrutura social tem de ser introduzida numa população de indivíduos heterogêneos. Esta é outra porta aberta para a análise institucional (HODGSON, 2007a, p. 329).

Neste contexto, o mercado não pode ser tratado como algo abstrato e etéreo, mas como resultante de um sistema de regras e/ou comportamentos adquiridos, através dos quais se erigem as estruturas institucionais, como regras procedimentais. Da mesma forma, o conceito de racionalidade não pode ser compreendido em abstrato, fora do contexto social, mas deve ser decorrente do conjunto de regras que moldam as instituições e reforçam o respectivo comportamento social:

Smith concluiu que a racionalidade não emerge apenas com base na cognição, mas apenas através da “interação social contínua com outros agentes. [...] Tanto a economia experimental moderna quanto a teoria dos jogos revelaram as limitações da racionalidade independente de todos os fins e apontaram para as influências institucionais sobre a própria racionalidade (*op.cit.*, p. 329).

O modelo *agent-based* caminha em um mesmo sentido. A especificação de regras de decisão com base em agentes artificiais torna o conceito de racionalidade pouco útil. Mais ainda, o referido modelo constitui um sistema randômico e imprevisível, com propriedades emergentes que não podem ser reduzidas às propriedades dos agentes individuais.

Por estas razões, não há um cenário otimista em relação aos atuais desenvolvimentos do *mainstream* econômico. O formalismo ofuscou a substância econômica e fragmentou em “especialidades” técnicas um maior aprofundamento metodológico nesta área de investigação. Por outro lado, há novas oportunidades de avanços conceituais e metodológicos nos recentes trabalhos em psicologia cognitiva.

A ideia de racionalidade enquanto elemento dependente do contexto está presente na análise da economia institucional, na medida em que a relação agente-estrutura também é mutuamente constitutiva, inseparável e realimentadora da referida análise institucional. Como sugere Hodgson (2007), a razão ou a forma de pensamento é impossível de ser concebida sem a inclusão do contexto institucional que a gera e dissemina.

Os avanços recentes no campo da NEI, principalmente a partir das últimas contribuições de North (1994, 2005), atentam de forma explícita para isto. Douglass North, falecido em novembro de 2015, foi um dos autores contemporâneos que incorporou preferências endógenas e situações econômicas dependentes do contexto social. Tais noções eram criticadas entre os anos 40 e 90 pelo *mainstream* então vigente. Tal abertura aproximou a economia do OIE, quando crescentemente há preocupação teórica com o processo de cognição e de conhecimento. North (2005) é um exemplo disso e o próprio conceito de capital humano também.

A crítica à insuficiência teórica e analítica da teoria da escolha racional feita por ele, abre um novo campo de pesquisa centrado no papel dos indivíduos, da cultura, de suas respectivas estruturas cognitivas e dos modelos mentais compartilhados. Esta nova agenda incorpora o contexto cultural e institucional na definição dos processos de avanço econômico, a partir dos modelos mentais ou formas de pensar dos indivíduos. É uma notável aproximação à noção de hábitos e padrões de comportamento dos indivíduos, na definição do arcabouço institucional a que se referia Veblen, na virada do século XIX para o século XX¹⁵. Nas palavras de North (1994, 363):

Um patrimônio cultural comum proporciona um meio de reduzir a divergência nos modelos mentais... e constitui os meios para a transferência intergeracional de percepções unificadoras. [...] As estruturas de crenças são transformadas em estruturas sociais e econômicas pelas instituições. [...] A relação entre modelos mentais e instituições é íntima: os modelos mentais são as representações internas que os sistemas cognitivos individuais criam para interpretar o ambiente; e instituições são [...] os mecanismos externos que os indivíduos criam para estruturar e ordenar o meio ambiente”.

Considerações finais

Como salientado, a abordagem vebleniana, apesar de muitas vezes subestimada e incompreendida, envolve uma série de pontos centrais a sua elaboração e aprofundamento. Desses pontos se constituirá uma moderna teoria institucional, que implica o aprofundamento teórico em quatro eixos: (i) desenvolver uma conceituação evolucionária de agência humana, centrada nos conceitos de hábitos e instintos, reabilitados dentro dos avanços da moderna psicologia e da moderna filosofia pragmatista; (ii) desenvolver uma teoria de múltiplos níveis da evolução socioeconômica, envolvendo a seleção das instituições, bem como dos indivíduos, baseadas em modernas e refinadas definições de conceitos chave como replicação e seleção; (iii) desenvolver uma ontologia de instituições, levando a definições e classificações mais refinadas dos tipos institucionais e uma compreensão ampliada do papel das instituições, da cultura e da tecnologia no crescimento e no desenvolvimento econômico; e

15 Segundo Hodgson (2007a, p. 331): “Este reconhecimento das influências sociais sobre os indivíduos coloca North muito próximo da tradição do institucionalismo original (GROENEWEGEN, KERSTHOLF e NAGELKERKE 1995; RUTHERFORD 1995; PÁLSSON SYLL 1992). Ele aceita que as instituições ou um “patrimônio cultural comum” podem de alguma forma reduzir as divergências entre os modelos mentais detidos por diferentes indivíduos, ou de outra forma efeito crenças ou objetivos individuais. Isso nos leva a um tema na antiga economia institucional sobre o papel das instituições na moldagem preferências. Assim, as fronteiras entre o original e o “novo” institucionalismo são agora menos claras (DEQUECH 2002)”.

(iv) desenvolver uma nova formulação das relações micro-macro, envolvendo interações entre agentes heterogêneos – ao invés de “agentes representativos” ou agregação de agentes similares – e enfocando as propriedades emergentes dessa interação no nível macroeconômico.

Esses pontos constituem potenciais de desenvolvimento, que revelam uma mudança de enfoque, a ser ampliada e fundamentada metodologicamente, frente às proposições hipotéticas-dedutivas. Mudanças institucionais, vindas de cima para baixo, não são capazes de garantir crescimento, estabilidade e distribuição de renda, mas, pelo contrário, deveriam decorrer de uma articulação micro-macro, que estabelece os nexos entre indivíduos e estruturas sociais, conformando-as analiticamente. Tais proposições não podem se originar de utopias e idealizações acerca da previsibilidade do futuro, mas deveriam dialogar com o legado histórico dos países que as fizeram emergir.

E é nesse sentido que entendemos que o desenho de novas trajetórias de crescimento e desenvolvimento econômico – especialmente no campo do desenvolvimento rural nacional e regional, como o que será discutido nos capítulos que se seguem nesse livro –, encontram nessa agenda de pesquisa novas e promissoras perspectivas analíticas.

REFERÊNCIAS

ARTHUR, W. B. Competing technologies increasing returns and lock-in by historical events. **Economic Journal**, 99, p. 116-131. mar. 1989.

BUSH, Paul D. The Methodology of Institutional Economics: A Pragmatic Instrumentalist Perspective. *In*: TOOL, Marc. **Institutional economics: theory, method, policy**. (Recent economic thought series). Kluwer Academic Publishers, USA. 1993. p. 59-107.

COLANDER, David; HOLT, Richard P. F.; ROSSER, JR. J. Barkley. The “Changing Face of Mainstream Economics”. **Review of Political Economy**. v. 16, n. 4, p. 485-499, out. 2004.

COMMONS, John R. Institutional Economics. **American Economic Review**. v. 21, n. 4, p. 648-657, 1931.

COMMONS, John R. **Institutional Economics**. Madison, University of Wisconsin Press, 1934.

CONCEIÇÃO, Octavio A. C. A Batalha dos Métodos (*Methodenstreit*) revisitada: convergindo em Direção ao Institucionalismo? *In*: IX ENCONTRO INTERNACIONAL DAAKB, **Anais [...]**, São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2016.

CONCEIÇÃO, Octavio A. C. Além da Transação: uma comparação do pensamento institucionalista com os evolucionários e pós-keynesianos. **Revista EconomiA**, Brasília, v. 8, n. 3, p. 621-642, 2007.

DEQUECH, David. “Institutions, social norms, and decision-theoretic norms”, **Journal of Economic Behavior and Organization**, v. 72, n. 1, p. 70-78, 2009.

DEQUECH, David. “Neoclassical, mainstream, orthodox, and heterodox economics”, **Journal of Post Keynesian Economics**, v. 30, n. 2, p. 279-302, 2007-2008.

DUGGER, William. Radical Institutionalism: Basic Concepts. **Review of Radical Political Economics**, v. 20, n. 1, p. 1-20, 1988.

DEQUECH, David. The demarcation between the “old” and the “new” institutional economics: Recent complications. **Journal of Economic Issues**, v. 36, n. 2, p. 565-572, jun. 2002.

GIDDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social**: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. 2. ed. São Paulo, Unesp, 338p., 2011.

HODGSON, Geoffrey M. Evolutionary and Institutional Economics as the New Mainstream? **Evolutionary Institutional Economics Review**. v. 4, n. 1, p. 7-25, 2007b.

HODGSON, Geoffrey. **How Economics Forgot History**. London: Routledge. 2001.

HODGSON, Geoffrey M. Institutional Economics into the Twenty-First Century. **Studi e Note di Economia**, Anno XIV, n. 1, p. 03-26. Gruppo Montepaschi, 2009.

HODGSON, Geoffrey M. On the evolution of Thorstein Veblen’s evolutionary economics. **Cambridge Journal of Economics**. v. 22, n. 4, p. 415-431, 1998b.

HODGSON, Geoffrey M. The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**. v. 36, n. 1, p. 166-192, mar. 1998a.

HODGSON, Geoffrey. **The Evolution of Institutional Economics**: Agency, structure and Darwinism in American Institutionalism. Routledge, London. 559 p., 2004.

HODGSON, Geoffrey M. The Revival of Veblenian Institutional Economics **Journal of Economic Issues**, v. XLI, n. 2 p. 325-340, jun. 2007a.

HODGSON, Geoffrey M. What Are Institution? **Journal of Economic Issues**, v. XL, n. 1, p. 1-25, mar. 2006.

HODGSON, Geoffrey. What is the essence of Institutional Economics, **Journal of Economic Issues**, v. XXXIV, n. 2 p. 317 -329, jun. 2000.

KLEIN, Philip A. The institutionalist Challenge: Beyond Dissent. In: TOOL, Marc. **Institutional economics: theory, method, policy**. (Recent economic thought series). Kluwer Academic Publishers, USA. 1993. p. 13-48.

LAWSON, T. “The Nature of Institutional Economics”. **Evolutionary and Institutional Economics Review**. v. 2, n. 1, p. 7-20. 26, 2005.

LAWSON, Tony. **Ontology and Economics: Tony Lawson and his critics**. Routledge, London and New York. 359 p. 2009.

LAWSON, Tony. “The nature of heterodox economics,” **Cambridge Journal of Economics** 30, p. 483-505, 2006.

MITCHELL, Wesley C. **Os Ciclos Econômicos e suas Causas**. São Paulo, Abril Cultural, (Os Economistas). 1984.

MYRDAL, Gunnar. **Aspectos Políticos da Teoria Econômica**. São Paulo, Abril Cultural, (Os Economistas). 1984.

NELSON, Richard R.; WINTER, Sidney G. **An Evolutionary Theory of Economic Change**. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press. 1982.

NELSON, Richard. Recent Evolutionary Theorizing About Economic Change. **Journal of Economic Literature**. v. XXXIII, p. 48-90, mar. 1995.

NORTH, Douglass. Economic Performance Through Time. **The American Economic Review**. v. 84, n. 3, jun. p. 359-368, 1994.

NORTH, Douglass C. Institutions. **Journal of Economic Perspectives** v. 5, n. 1, p. 97-112, Winter. 1991.

NORTH. **Understanding the Process of Economic Change**. Celebrating 100 Years of Excellence Princeton University Press. 2005.

NORTH, WALLIS; WEINGAST. A conceptual framework for interpreting recorded human history. **NBER working paper series, nº 12795**. Cambridge, MA, 80 p. downloaded. 2006.

ROEMER, John E. O marxismo da “escolha racional”: algumas questões de método e conteúdo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 19, nov. 1989.

SALLES, Alexandre; PESSALI, Huáscar; FERNÁNDEZ, Ramón (org.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: UNESP. 2017.

SAMUELS, Warren J. The present state of institutional economics. **Cambridge Journal of Economics**. v. 19, n. 4, p. 569-590. 1995.

SWEDBERG, Richard. Socioeconomics and the New “Battle of the Methods”: Towards a Paradigm Shift? **The Journal of Behavioral Economics**, University of Stockholm, v. 19, n. 2, p. 141-154, 1990.

THÉRET, Bruno. “As instituições entre as estruturas e as ações.”. **Lua Nova**, n. 58, p. 225-254, 2003. [Título original: “Vers une convergence intra-et interdisciplinaire des conceptions de l’institution?” Comunicação no Colóquio “Organizations et institutions: règles, coordination et evolution”, maio de 2001. Tradução: Bernardo Ricupero].

TOOL, Marc. **Institutional economics: theory, method, policy**. (Recent economic thought series). Kluwer Academic Publishers, USA. 360 p. 1993.

VEBLEN, Thorstein B. **Absentee Ownership and Business Enterprise in Recent Times**. New York: Huebsch, 1923.

VEBLEN, Thorstein. Por que a economia não é uma ciência evolucionária? [1898] In: SALLES, Alexandre, PESSALI, Huáscar; FERNÁNDEZ, Ramón (org.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: UNESP. 2017. p. 31-52.

VEBLEN, Thorstein B. **Teoria da Empresa Industrial**. Rio de Janeiro, Editora Globo, 1966 (Série Universitária).

VEBLEN, Thorstein B. **The Place of Science in Modern Civilization and Other Essays**. New York: Huebsch, 1919.

VEBLEN, Thorstein B. **The Instinct of Workmanship, and the State of the Industrial Arts**. New York: Macmillan, 1914.

VEBLEN, Thorstein B. **The Theory of the Leisure Class: An Economic Study in the Evolution of Institutions**. New York: Macmillan, 1899.